



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 03/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 11 de Fevereiro de 2009

INÍCIO: 09 horas e 55 minutos

ENCERRAMENTO: 11 horas e 55 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número vinte e seis (26), relativo ao passado dia dez (10) de Fevereiro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.831.539,85;
---- Entrada do Dia:-----	€ 1.882.091,63;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 904.982,44;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 15,77;
---- Saída do Dia:-----	€ 73.883,32;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 32.798,12;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 41.085,20;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 6.662.654,74;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 6.283.887,17;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 378.767,57;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 02/2009, DE 28 DE JANEIRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 02/2009**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e oito de Janeiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- ***ALCINDO DAS NEVES NOGUEIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA VIATURA DE DEZANOVE LUGARES PARA DESLOCAÇÃO DE UM GRUPO DE FUNCIONÁRIOS A LORVÃO - PENACOVA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Alcindo das Neves Nogueira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O munícipe solicita a disponibilização da viatura de dezanove lugares da Câmara Municipal para transporte de um grupo de pessoas a Lorvão - Penacova.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder a viatura solicitada para o fim pretendido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***CIRCO ROY CARDINALI – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO ROY CARDINALI NA CIDADE DE ANADIA E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS PARA A MESMA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Circo Roy Cardinali, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O gerente do Circo vem solicitar autorização para instalação do Circo Roy Cardinali na Cidade e, por outro lado, isenção do pagamentos das taxas municipais necessárias à referida instalação.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida instalação e isentar o requerente do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INDEMNIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DO ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO Nº 300, DA FREGUESIA DE ARCOS PARA CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE ARCOS - ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A referida informação submete à consideração do Executivo Municipal a indemnização dos comproprietários do artigo rústico nº 300, da Freguesia de Arcos, sito nas Calveiras e composto de pinhal e mato, uma vez que este vai ser absorvido na sua totalidade pela via de acesso ao Centro Escolar de Arcos – Anadia.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indemnizar os Herdeiros do Senhor Domingos Duarte da Cruz (2/6), o Senhor Dimas Manuel da Cruz Bastos e esposa (2/6), o Senhor Adriano da Cruz Neto e esposa (1/6) e a Senhora D. Dulce Maria da Cruz Lopes e marido (1/6), comproprietários do artigo rústico nº 300 da Freguesia de Arcos, pelo valor global de nove mil duzentos e cinquenta euros (€ 9.250,00), distribuídos proporcionalmente.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 02, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O Nº 02 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 02:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número dois, uma modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número dois, e uma modificação às Actividades mais Relevantes, também com o número dois, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Após análise do documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***REBENTAMENTO DE CONDUTA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NA POVOAÇÃO DA MALAPOSTA – PREJUÍZOS CAUSADOS AO SENHOR JOAQUIM LUCAS – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos SMAS, Dr. João Paulo Anjos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O Chefe de Divisão dá a conhecer ao Executivo a situação ocorrida no passado dia vinte e seis de Dezembro de dois mil e oito, relativa ao rebentamento de uma conduta de abastecimento público de água na povoação da Malaposta, da qual resultou a inundação da habitação do Senhor Joaquim Lucas, em cerca de 40 cm acima do piso. Informou, ainda, que a situação tinha sido participada à companhia de seguros Allianz e que a mesma tinha comunicado a sua decisão de arquivamento do processo sem haver lugar a indemnização, pelo facto do valor dos prejuízos ser inferior ao valor da franquia contratual e por estarem excluídos os danos decorrentes de rupturas de condutas.-----

---- Considerada a informação prestada e a decisão da companhia de seguros, o Executivo deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor Joaquim Lucas no montante de trezentos e oito euros e vinte cêntimos (€ 308,20), de acordo com o relatório apresentado, referente aos prejuízos resultantes do rebenamento da sobredita conduta.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE UMA MORADIA, SITA NA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL, EM FERREIROS, PROPRIEDADE DA SENHORA D. ROSA MARIA PEREIRA MARTINS – INFORMAÇÕES SOCIAL E TÉCNICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, as informações prestadas pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, e pelo Engº Rui Sampaio, que se dão como transcritas e são parte integrante desta deliberação e se encontram anexas à presente minuta. As referidas informações, prestadas no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e seis de Novembro de dois mil e oito, submetem à consideração do Executivo o deferimento do pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Moita, considerando a situação sócio-económica do agregado familiar da Senhora D. Rosa Maria Pereira Martins, bem como as condições físicas da sua habitação.-----

---- Consideradas as informações prestadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder os materiais constantes de lista anexa ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Moita, para realização de obras de melhoramento da habitação da Senhora D. Rosa Maria Pereira Martins, sita em Ferreiros, as quais deverão ter o necessário acompanhamento dos serviços técnicos da Autarquia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***PAULO CRISTIANO CALADO MARTINS – EXPOSIÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO FRONTAL SEM PRECEDÊNCIA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM S. PEDRO, FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, a exposição apresentada pelo Senhor Paulo Cristiano Calado Martins, na sequência da construção de um muro de vedação frontal, levada a efeito sem precedência do respectivo alvará de licença administrativa, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Gabinete Jurídico para análise, nomeadamente se à data da construção do muro frontal era ou não exigível licenciamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***JOÃO MANUEL RANGEL DIAS – PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITO EM AVELÃS DE CAMINHO, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 264/91:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor João Manuel Rangel Dias, para recepção provisória das obras de urbanização referentes ao licenciamento de operação de loteamento, sito em Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Analisados os pareceres das entidades consultadas, a informação da Divisão de Ambiente e Vias Municipais, bem como o auto da vistoria realizada pela Comissão nomeada para o efeito, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e condições dos mesmos.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***HENRIQUETA COELHO DOS SANTOS MACHADO – ALUNA DO 3.º ANO DO CURSO DE ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “A HORTA BIOLÓGICA”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela aluna do 3.º ano do Curso de Animação Socioeducativa da Escola Superior de Educação de Coimbra, Henriqueta Coelho dos Santos Machado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A aluna, na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião de catorze de Janeiro último, apela à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido de material para desenvolvimento do Projecto “A Horta Biológica”, com o subtítulo “Ajuda(me)ACrescer”, que, em conjunto com uma colega, irá realizar no âmbito do seu estágio curricular no Agrupamento de Escolas de Anadia, projecto esse destinado a um público-alvo de currículos alternativos e NEE’s, que pretendem integrar como Actividades Ambientais.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar as requerentes para procederem à quantificação do material solicitado, para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

ASSUNTO PENDENTE

---- **4.1.10 INFORMAÇÃO – PEDIDO DE PATROCÍNIO – EDIÇÃO DE A MAGIA DO TOUR:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueira Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio à edição *A Magia do Tour*, apresentado por José Magalhães Castela e António da Silva Barbosa, submete à consideração do Executivo Municipal a análise efectuada à referida edição.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo voltaria a ficar pendente para resolução em próxima reunião.-----

ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65.º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo da decisão que recaiu sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação n.º 142/2006, em nome de Manuel António Coelho Sousa, residente na Rua da Azinhaga, no lugar e freguesia de Ancas, por ter levado a efeito a demolição de uma edificação antiga e subsequente construção de nova edificação em blocos de cimento e cobertura em telha cerâmica de barro vermelho sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa – Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado – alvará de licença de construção n.º 137/2008).-----

---- **1.2.2** Processo de contra-ordenação n.º 57/2008, em nome de José Augusto Almeida Santos, residente na Rua do Campo de Futebol, no lugar e freguesia de Mogofores, por ter levado a efeito a construção de muros de vedação, em terreno localizado fora dos perímetros urbanos e incluído em Reserva Ecológica Nacional e sem possuir a respectiva licença administrativa – Aplicada coima (notificado para proceder à obtenção da necessária autorização da CCDRC e da Câmara Municipal).-----

---- **1.2.3** Processo de contra-ordenação n.º 04/2009, em nome de Violeta Vendas Mineiro, residente na Rua Principal, no lugar de Chipar de Cima, freguesia de Vilarinho do Bairro, por ter levado a efeito a execução de obras (modificações das fachadas e forma do telhado – algumas fenestranças e parte da cobertura da habitação) em desconformidade com o projecto

inicialmente aprovado e licenciado – Arquivado o processo de contra-ordenação (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.4** Processo de contra-ordenação n.º 05/2009, em nome de José Luís Costa Marques, residente na Rua das 3 Capelas, na Póvoa do Pereiro, freguesia da Moita, por ter levado a efeito a execução de obras sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa – Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-----

---- **1.2.5** Processo de contra-ordenação n.º 09/2009, em nome de António dos Santos Adão, residente na Rua do Comércio, no lugar e freguesia de Sangalhos, explorador do estabelecimento de barbearia, sito na Rua do Comércio, no lugar e freguesia de Sangalhos, por se encontrar a explorar o estabelecimento sem ter afixado, de forma visível do exterior, o respectivo mapa de horário de funcionamento – Aplicada uma admoestação ao arguido (possui o mapa de horário de funcionamento).-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.01.22 A 2009.02.05:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e um cêntimos (€ 940.751,51), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.4 CONTRA-ORDENAÇÕES:**-----

---- **3.2.4.1 ESMALTINA – AUTO CICLOS, S.A. – PEDIDO DE REDUÇÃO DA COIMA APLICADA, OU AUTORIZAÇÃO DO SEU PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 66/2007, INSTAURADO PELO FACTO DE PROCEDER AO ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO DE RESERVATÓRIOS DE GASÓLEO E GPL SEM POSSUIR O RESPECTIVO LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM OU ABASTECIMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO:**----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Esmaltina – Auto Ciclos, S.A., com sede em

Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. A referida empresa, na sequência da coima aplicada no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 66/2007, instaurado pelo facto de proceder ao armazenamento e depósito de reservatórios de gasóleo e GPL sem possuir o respectivo licenciamento de exploração de instalações de armazenagem ou abastecimento de produtos derivados do petróleo, vem solicitar a redução da referida coima ou, assim não entendendo o Executivo, autorização para proceder ao seu pagamento em prestações, pelo facto do montante da coima ser muito elevado, alegando não estar em condições de a pagar na totalidade, face à crise económica internacional e conjuntura de mercado.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Gabinete Jurídico para emissão de parecer.-----

---- **3.2.5 REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

---- **3.2.5.1 JOSÉ MANUEL GOMES – PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS APLICADAS PARA EMISSÃO DE LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO – INFORMAÇÃO RECOLHIDA SOBRE OS VALORES PRATICADOS POR OUTROS MUNICÍPIOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação recolhida pelos serviços, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. A mesma, prestada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e quatro de Dezembro de dois mil e oito, relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor José Manuel Gomes, apresenta os valores das taxas aplicadas para emissão de licenças de exploração de máquinas de diversão, praticados por cinco Municípios circunvizinhos.-----

---- Analisada a informação recolhida, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que se encontra em curso o processo de revisão da tabela de taxas do Município de Anadia, pelo que, nesse âmbito, será analisada a viabilidade da redução solicitada.-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 CLUBE DE PESCA DESPORTIVA DE VILARINHO DO BAIRRO – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS, COM ACOMPANHAMENTO DE DIRIGENTES E FAMILIARES, NA GALA DE ENTREGA DE PRÉMIOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Clube de Pesca Desportiva de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube vem solicitar a disponibilização de transporte para que os atletas que se distinguiram nas selecções de

juniores sub-16 e sub-21, acompanhados dos dirigentes e familiares, participem na Gala de Entrega de Prémios da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer ao Executivo da comunicação entretanto remetida pelo Clube de Pesca Desportiva de Vilarinho do Bairro a dar sem efeito o pedido de disponibilização de transporte anteriormente apresentado.-----

---- Perante a comunicação apresentada, o Executivo tomou conhecimento do pedido inicial e do conseqüente pedido de anulação.-----

---- **4.1.2 ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA VII VOLTA ÀS TERRAS DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação de Ciclismo de Aveiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vem apelar à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido apoio financeiro, à semelhança de anos anteriores, para realização da *VII Volta às Terras de Anadia*.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da *VII Volta às Terras de Anadia* e atribuir uma verba à Associação de Ciclismo de Aveiro, no valor de mil euros (€ 1.000,00), para apoiar a realização da sobredita prova.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 SANGALHOS DESPORTO CLUBE – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA SEGUNDA PRESTAÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA EM SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO:--**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Clube vem apelar à Câmara Municipal no sentido de lhe ser antecipado o pagamento da segunda prestação da verba atribuída em Setembro de dois mil e oito, no âmbito da atribuição de verbas anuais às Associações Desportivas do concelho, para fazer face a compromissos inadiáveis de tesouraria, assumidos para o mês de Janeiro e início de Fevereiro do corrente ano.-----

---- Atendendo aos argumentos apresentadas pelo Clube, o Executivo deliberou, por unanimidade, antecipar o pagamento da segunda prestação, no valor de vinte mil euros (€ 20.000,00), da verba atribuída em Setembro de dois mil e oito ao Sangalhos Desporto Clube.---

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.4 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL – EXÉRCITO PORTUGUÊS – CENTRO DE RECRUTAMENTO DE COIMBRA – PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO GRATUITA, NA AGENDA**

DA CÂMARA MUNICIPAL, DO CONTACTO DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E DE UMA IMAGEM ALUSIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro de Recrutamento de Coimbra do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O requerente vem manifestar interesse em publicar na agenda da Câmara Municipal, gratuitamente, o contacto do Centro de Recrutamento de Coimbra e, se possível, uma imagem alusiva à prestação de serviço militar, com o objectivo de proporcionar aos jovens do concelho de Anadia um meio para esclarecer dúvidas sobre a prestação de serviço militar no Exército Português.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a publicitação do contacto do Centro de Recrutamento de Coimbra no Boletim Municipal *Anadia em Dia*.-----

---- 4.1.5 JUNTA DE FREGUESIA DE ANCAS – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA A UMA HABITAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM EMINENTE PERIGO DE DERROCADA, SITA NA RUA FIRMINO ALVES SEABRA, EM ANCAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Ancas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia vem informar da situação de eminente perigo de derrocada em que se encontra uma habitação, sita na Rua Firmino Alves Seabra, em Ancas, e solicitar que a Câmara Municipal diligencie no sentido de mandar proceder à realização de uma vistoria, para informar o proprietário dos procedimentos a seguir.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Comissão de Vistorias de Casas em Ruínas para proceder à realização da respectiva vistoria e elaboração do consequente relatório, após o que será novamente presente ao Executivo para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.6 FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO – PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE PILARES DE SUPORTE DOS MUROS DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apresentado pela Freguesia de Paredes do Bairro que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia apela à Câmara Municipal no sentido de proceder à construção de pilares de suporte nos muros do Cemitério da Freguesia, os quais informa encontrarem-se bastante danificados.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Freguesia de Paredes do Bairro a apresentação de propostas de orçamento para posterior decisão.-----

---- 4.1.7 UNIÃO RECREATIVA FERREIRENSE – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO DE BTT, NO PRÓXIMO DIA OITO DE MARÇO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pela União Recreativa Ferreirense, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube solicita o apoio da Câmara Municipal para levar a efeito um passeio de BTT, que terá lugar no próximo dia oito do mês de Março, com o objectivo de angariar fundos para apoiar a secção desportiva da União Recreativa Ferreirense.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a União Recreativa Ferreirense de que terá de proceder à quantificação das despesas a realizar com a concretização do passeio, para posterior decisão.-----

---- 4.1.8 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA – ESCOLA DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO DE ANADIA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO IX PASSEIO CICLOTURÍSTICO À BARRAGEM DA GRALHEIRA, NO PRÓXIMO DIA VINTE DE MARÇO, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA FLORESTA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia – Escola dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Estabelecimento de Ensino vem apelar à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido apoio financeiro, à semelhança de anos anteriores, para realização do *IX Passeio Cicloturístico à Barragem da Gralheira*, solicitando, mesmo, um reforço da verba que tem vindo a ser atribuída.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Agrupamento de Escolas de Anadia - Escola dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico de Anadia, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), para concretização da iniciativa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.9 PORTUGAL PRO SOCCER – PEDIDO DE COLABORAÇÃO E APOIO (DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE E DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS) PARA REALIZAÇÃO DE TREINOS E JOGOS POR PARTE DA SELECÇÃO FEMININA DOS MASS YOUTH DE SUB-12 E SUB-14, DO ESTADO NORTE-AMERICANO DE MASSACHUSETTS, NO ÂMBITO DA DIGRESSÃO A PORTUGAL E DO ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO, QUE DECORRERÁ DE CATORZE A DEZOITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Portugal Pro Soccer, que se dá como transcrito e é

parte integrante desta deliberação. Aquela empresa vem solicitar colaboração e apoio da Câmara Municipal no sentido de disponibilizar transporte para a comitiva oficial e disponibilizar as instalações desportivas para a realização de treinos e jogos da selecção feminina dos Mass Youth, com equipas femininas do distrito de Aveiro, no âmbito do estágio de preparação, que decorrerá de catorze a dezoito de Fevereiro do ano em curso.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido estágio, disponibilizando as instalações desportivas, assim como transporte para os dias solicitados.-----

---- **4.1.10 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA QUINTA DO PERDIGÃO – PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE RELVA SINTÉTICA E ARRANJO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA QUINTA DO PERDIGÃO, PARA ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA E AUDIOVISUAIS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa da Quinta do Perdigão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação veio apelar à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedido apoio financeiro para construção de um campo de relva sintética e arranjo do edifício da antiga Escola Primária da Quinta do Perdigão, para adaptação de Biblioteca e Audiovisuais, para o que anexou propostas de orçamento.-----

---- Considerada a informação técnica entretanto prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Cultural e Recreativa da Quinta do Perdigão, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para apoiar a realização das obras pretendidas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.11 INFORMAÇÃO SOCIAL – JOÃO PAULO DA SILVA FERNANDES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA AVENIDA DAS LARANJEIRAS, EM AVELÃS DE CAMINHO, À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pelo Senhor João Paulo da Silva Fernandes para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar do requerente, o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo Senhor João Paulo da Silva Fernandes.-----

---- **4.1.12 INFORMAÇÃO SOCIAL – OLINDA MARIA DA SILVA FERREIRA – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO SEM PRECEDÊNCIA DO RESPECTIVO ALVARÁ DE LICENÇA ADMINISTRATIVA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado na informação prestada pelos serviços de fiscalização relativamente à comunicação apresentada pela Senhora Olinda Maria da Silva Ferreira sobre execução de obras de conservação na sua habitação, submete à consideração do Executivo, a análise efectuada à situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, e informa, também, que do ponto de vista social e humano seria uma mais-valia a habitação da requerente ser provida de uma casa de banho e de melhores condições nos quartos.-----

---- Considerando a informação social prestada, e tratando-se de um caso de carência social, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos serviços técnicos para procederem ao levantamento da situação da habitação, no sentido de analisar a possibilidade de legalização das referidas obras.-----

---- **4.1.13 INFORMAÇÃO SOCIAL – PROJECTO C.A.D.I. – PEDIDO DE FORNECIMENTO GRATUITO DE ALMOÇOS ÀS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO PROJECTO C.A.D.I., NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES (FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, JULHO E SETEMBRO DE 2009), NA CANTINA DA EB 1 DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada no seguimento do pedido apresentado pela Coordenadora do Projecto C.A.D.I. (Santa Casa da Misericórdia de Anadia), para fornecimento gratuito de almoços às crianças beneficiárias do Projecto, nos períodos de férias escolares, submete à consideração do Executivo o deferimento do pedido, tendo em conta os contextos sócio-económicos desfavorecidos da grande maioria das crianças.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, fornecer gratuitamente os almoços às crianças beneficiárias do Projecto C.A.D.I., nos períodos solicitados.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.14 MARIA ADÍLIA ROCHA SANTOS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, AO ABRIGO DO ARTIGO 88.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA**

EDIFICAÇÃO, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SITA EM RELVADA, FREGUESIA DE AMOREIRA DA GÂNDARA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 71/93:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora D. Maria Adília Rocha Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o respectivo processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----